

Previdência USIMINAS 	CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - PBD	NÚMERO: 148
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO: PÁGINA 1 de 3

Índice

Item	Página
1. Objetivo	02
2. Responsabilidades.....	02
2.1 Gerência de Benefícios	02
2.2 Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
3. Procedimentos.....	02
3.1 Gerência de Benefícios	02
3.2 Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02





	CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - PBD	NÚMERO: 148
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO: PÁGINA 2 de 3

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para Cálculo e Contabilização do patrimônio social do Plano de Benefício Definido – PBD.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Gerência de Benefícios

Efetuar o cálculo das Reservas Matemáticas do Plano de Benefício Definido - PBD.

2.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

Contabilizar o cálculo das Reservas Matemáticas e apuração do patrimônio social do Plano de Benefício Definido – PBD.

3. Procedimentos

3.1 Gerência de Benefícios

Efetua o cálculo das Reservas matemáticas do plano e encaminha à Gerência de Controladoria – Área de Contabilidade.

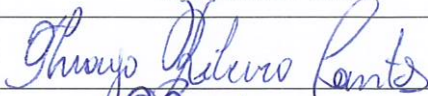
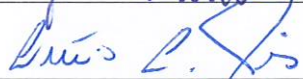
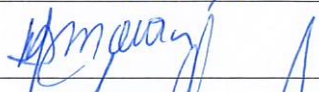
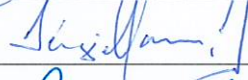
3.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

- a) Recebe mensalmente o relatório da Evolução Mensal das Provisões Matemáticas da gerência de benefícios;
- b) Efetua a contabilização das reservas matemáticas no Sistema de Contabilidade, tendo como base os números apurados no relatório da Evolução Mensal das Provisões Matemáticas;
- c) Analisa as rubricas contábeis do Patrimônio Social em relação aos números do relatório da Evolução Mensal das Provisões Matemáticas, e;
- d) Procede o fechamento mensal do plano de benefícios.



Previdência USIMINAS 	CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - PBD	NÚMERO: 148
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO:
		DATA DA REVISÃO:
		PÁGINA 3 de 3

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Thiago Ribeiro dos Santos	
CONFERÊNCIA	Edmilson Ribeiro Militão	
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	
	Wagner Ferreira de Moura	
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	
	Ely Tadeu Parente da Silva	